
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 422/2025.

DECRETO Nº. 422/2025.

Decreta Ponto Facultativo de e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial os artigos 65 e 85, inciso I;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Município no dia 02 de Maio (sexta-feira), exceto serviços essenciais.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 29 de abril de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Aparecida Turkot
Código Identificador:F64EA08F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>